

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos em Homenagem aos Profissionais da Enfermagem, à Senhora Rafaela Almeida de Andrade.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega em Sessão Ordinária, a presente Moção de Aplausos, à Senhora **Rafaela Almeida de Andrade**.

JUSTIFICATIVA

A presente **Moção de Aplausos** tem como objetivo homenagear e reconhecer publicamente o trabalho essencial, dedicado e humanizado dos **profissionais da enfermagem do município de Cuiabá**, que desempenham um papel fundamental na promoção da saúde, no cuidado com a vida e na garantia do bem-estar da população cuiabana.

Enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem estão na linha de frente do sistema de saúde, atuando com competência, sensibilidade e compromisso, tanto nas unidades básicas quanto nos hospitais e centros especializados. São profissionais que, com ética e empatia, se dedicam diariamente ao atendimento de pessoas em situações de vulnerabilidade, sofrimento e urgência, muitas vezes enfrentando jornadas exaustivas, condições adversas e desafios constantes.

Em especial, destaca-se a atuação exemplar desses profissionais durante períodos de crise sanitária, como foi evidenciado na pandemia da COVID-19, quando a categoria demonstrou resiliência, coragem e abnegação, salvando vidas e oferecendo acolhimento mesmo diante de riscos pessoais.

Além disso, é importante frisar que os profissionais da enfermagem não apenas executam procedimentos técnicos, mas também exercem uma função essencial de cuidado integral, escuta e apoio emocional aos pacientes e suas famílias, sendo verdadeiros pilares da humanização no atendimento à saúde.

Diante disso, esta Moção de Aplausos é um gesto de gratidão e valorização a todos os profissionais da enfermagem de Cuiabá, pela nobre missão que exercem e pela contribuição inestimável ao sistema de saúde e à qualidade de vida da nossa população.

Por isso, a fim de que fique registrado nos anais deste Poder Legislativo, solicito a aprovação da presente Moção de Aplausos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de maio de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360030003800320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

